

**UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico RP. Nº 90430/2025 - **Nº Processo:** 145.00012953/2025-51 - **Objeto:** ESCOVA REUTILIZAVEL LIMPEZA DE BRONCOSÓPIO CANAL DE 2MM, BANHA DE DILATAÇÃO MECÂNICA PARA RETIRADA DE ELETRODO DE MARCAPASSO DEFINITIVO CONSTITUÍDO COM BANHA POLIMERICA INTERNA, PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE, 14MMX20CM, PAREDE STANDARD, GRAMPEADOR LINEAR RECARREGÁVEL” DESCARTAVEL TECIDO NORMAL 30MM - **Total de Itens Licitados:** 4 (Quatro) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 03/06/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** <https://pnpcp.gov.br/app/editais/> - **Entrega das Propostas:** a partir de 03/06/2025 às 09:00hrs no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Abertura das Propostas:** 11/06/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Fonte:** DOESP e PNCP.

**UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico RP. Nº 90444 - **Nº Processo:** 145.00011738/2025-32 - **Objeto:** IODO RESSUBLIMADO, ENTELLAN (MEIO INCLUSAO P/ MICROSCOPIA), ENZIMA HALURONIDASE ESPECIAL, OLEO MINERAL ESPECIFICO P/REPRODUÇÃO HUMANA, REAG MARC PESO MOLEC DNA LADDER 100 BP, REAGENTE P/ PESQ. DE CRIPTOCOCCUS NEOFORMANS - **Total de Itens Licitados:** 6 (Seis) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 02/06/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** <https://pnpcp.gov.br/app/editais/> - **Entrega das Propostas:** a partir de 02/06/2025 às 09:00hrs no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Abertura das Propostas:** 13/06/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Fonte:** DOESP e PNCP.

**UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico RP. Nº 90445/2025 - **Nº Processo:** 145.00008746/2025-00 - **Objeto:** FRASCO PLAST.P/COLETA DE URINA 2000/3000 - **Total de Itens Licitados:** 1 (Hum) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 02/06/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** <https://pnpcp.gov.br/app/editais/> - **Entrega das Propostas:** a partir de 02/06/2025 às 09:00hrs no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Abertura das ropostas:** 01/07/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Fonte:** DOESP e PNCP.

**UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico RP. Nº 90446/2025 - **Nº Processo:** 145.00011757/2025-69 - **Objeto:** TIRA REAGENTE PARA DETECAAO DE DROGAS POR CROMATOGRAFICA, REAGENTE P/ DET. CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA (VANCOMYCIN), CD45 - ANTICORPO MONOCLONAL, CD3 - ANTICORPO MONOCLONAL - **Total de Itens Licitados:** 4 (Quatro) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 02/06/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** <https://pnpcp.gov.br/app/editais/> - **Entrega das Propostas:** a partir de 02/06/2025 às 09:00hrs no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Abertura das Propostas:** 02/07/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Fonte:** DOESP e PNCP.

**UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico RP. Nº 90447/2025 - **Nº Processo:** 145.00011771/2025-62 - **Objeto:** OXIGEN 18 WATER - **Total de Itens Licitados:** 1 (Hum) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 03/06/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** <https://pnpcp.gov.br/app/editais/> - **Entrega das Propostas:** a partir de 03/06/2025 às 09:00hrs no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Abertura das Propostas:** 03/07/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Fonte:** DOESP e PNCP.

**UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Aquisição. Nº 90448/2025 - **Nº Processo:** 145.00005400/2025-41 - **Objeto:** SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA - **Total de Itens Licitados:** 1 (Hum) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 03/06/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** <https://pnpcp.gov.br/app/editais/> - **Entrega das Propostas:** a partir de às 09:00hrs no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Abertura das Propostas:** às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Fonte:** DOESP e PNCP.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90449/2025**  
**UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico RP. Nº 90449/2025 - **Nº Processo:** 145.00007258/2025-77 - **Objeto:** JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL MASCULINO TAM-52, CALÇA FEMININO NR 44 AZUL MARINHO NÁUTICO, BLUSA DE LÁ FECHADA AZUL MARINHO NÁUTICO TAM-52, BLAZER ACINTURADO FEMININO AZUL MARINHO NÁUTICO TAM-52, CAMISETA MASCULINA COR CINZA TAM-56, BLUSA DE LÁ FECHADA AZU - **Total de Itens Licitados:** 97 (Noventa e sete) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 03/06/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** <https://pnpcp.gov.br/app/editais/> - **Entrega das Propostas:** a partir de 03/06/2025 às 09:00hrs no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Abertura das Propostas:** 13/06/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Fonte:** DOESP e PNCP.

**UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico RP. Nº 90451/2025 - **Nº Processo:** 145.00029529/2024-64 - **Objeto:** CROSCARMELOSE SODICA USP PARA USO FARMACEUTICO, BICARBONATO DE SODIO PARA USO FARMACEUTICO INJETAVEIS, POLIETILENOGLICOL 400 FB OU USP PARA USO FARMACEUTICO, GLICOSE ANDIRA PARA USO FARMACEUTICO PARA INJETAVEIS - **Total de Itens Licitados:** 4 (Quatro) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 03/06/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** <https://pnpcp.gov.br/app/editais/> - **Entrega das Propostas:** a partir de 03/06/2025 às 09:00hrs no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Abertura das Propostas:** 13/06/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Fonte:** DOESP e PNCP.

**FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” FUNAP, UASG 381101**

“A Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel”-FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 90409/2025, Edital nº 232/2025, para aquisição de gêneros alimentícios. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pd-br>, a partir das 09:00h de 17/06/2025. Edital no endereço <https://www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos> e [www.funap.sp.gov.br](http://www.funap.sp.gov.br). ”

**COLOMBO AGROINDÚSTRIA S/A**  
CNPJ/MF nº 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835  
**COMPANHIA FECHADA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO AGROINDÚSTRIA S/A (“Companhia”) convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12/06/2025, às 08 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, CEP 15964-899, no município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) aprovar a destituição do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo; (ii) aprovar a eleição do Sr. Luis Marcelo Spadotto ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para um mandato unificado de 03 anos; (iii) aprovar a abertura de uma filial no município de Paraisópolis, localizada na Rodovia da Laranjeira, Est. Palmeiras, Km 6, e a consequente alteração do caput do artigo 2º do Estatuto Social; e (iv) aprovar a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Cia. ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Cia. solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico [juridico@colomboagroindustria.com.br](mailto:juridico@colomboagroindustria.com.br), de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 03/06/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (03,04,05)

**Axis Renováveis S.A.**  
CNPJ/MF nº 22.873.125/0001-69 - NIRE 35.300.502.663 - Companhia Fechada  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Assembleia Geral Extraordinária Digital**

Os Acionistas da Axis Renováveis S.A. (“Companhia”) ficam convocados a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que se realizará, em primeira convocação, no dia **11 de junho de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a Lei das S.A.), e da Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DRETE nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada (“IN DRETE 81”), **com a utilização da plataforma digital Microsoft Teams**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“Ordem do Dia”): (i) tomar ciência da renúncia do Sr. Celso Ernesto Martini Filho ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) eleição do Sr. Eduardo Romão da Silva ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao membro que renunciou; e (iii) ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia. **Os votos deverão ser proferidos por meio de atuação remota, com a utilização da plataforma digital Microsoft Teams. As informações de acesso à plataforma digital Microsoft Teams serão franqueadas aos acionistas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado para abertura dos trabalhos.** Nos termos do item 1 da Seção VIII do Anexo V da IN DRETE 81, para todos os fins legais, a AGE será considerada como realizada na sede da Companhia. Todos os documentos pertinentes à AGE, incluindo informações mais detalhadas sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Para os acionistas que desejarem se fazer representar por procurador, solicitamos que providenciem instrumento de procuração com poderes específicos para a sua representação na AGE, acompanhados dos documentos societários que comprovam a legitimidade (s) representativa (s) legal (s), conforme aplicável, e apresentem tais documentos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado para abertura dos trabalhos. São Paulo, 03 de junho de 2025. **Rodrigo Teixeira Marcolino e Luiz Augusto Pacheco e Silva (Diretores).** (03, 04 e 05/06/2025)

**Anselmo Rodrigues Administração de Bens Próprios Ltda.**  
CNPJ nº 56.267.081/0001-45 - NIRE 35.231.240.529  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os sócios da **Anselmo Rodrigues Administração de Bens Próprios Ltda. (“Sociedade”)** a comparecerem à **Reunião de Sócios** a ser realizada no dia **11 de junho de 2025, às 18h00**, com a Ordem do Dia abaixo indicada. Por motivo de força maior, considerando que as instalações da sede não permitem a acomodação adequada dos sócios, a Reunião de Sócios será realizada presencialmente, no seguinte endereço: **Rua Olímpiadis, nº 134, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-000, São Paulo/SP**. O sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, nos termos do artigo 1.074, §1º, do Código Civil. A procuração e cópia de documento de identidade do procurador deverão ser apresentadas na data da Reunião de Sócios, até 30 (trinta) minutos antes de seu início. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a formulação de resposta para a Gafisa S/A (controladora da GRUPO) referente às trocas de notificações que têm como objeto a celebração do *Contrato de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel com Dação em Pagamento e Outorga Ficta*, entre a Sociedade e **Grúpas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 38.504.235/0001-93, que terá por objeto o compromisso de venda, pela Sociedade, do imóvel situado no Município e Comarca de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 356, 360, 368, 376 e 384, objeto da matrícula nº 158.478 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo; (ii) deliberar sobre a reformulação do Contrato Social da Sociedade, conforme minuta de instrumento de alteração contratual já encaminhada aos sócios anteriormente, bem como sobre eventuais sugestões de alterações na referida minuta pelos sócios da Sociedade. São Paulo/SP, 03 de junho de 2025. **Anselmo Rodrigues Administração de Bens Próprios Ltda.**

**SF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**  
C.N.P.J. 04.873.656/0001-70 - NIRE 35300365950  
**EXTRATO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos 16/05/2025, às 10h, reuniram-se, a totalidade dos acionistas. Foi instalada a assembleia sob a presidência do Sr. Erik Marchionni Silveira Franco, Camilla Silveira Franco de Paula Freitas para secretária. Foram aprovados: o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2024. Foi apurado um prejuízo no período no valor de R\$ 2.107.648,00 que foi integralmente transferido para a conta de reserva de lucros/prejuízos acumulados. Nada mais. **Jucesp nº 190.124/25-8** em sessão de 29/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

**PREFEITURA DE GUARAREMA**  
**LEI Nº 3737, DE 3 DE JUNHO DE 2025**

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

**LEI Nº 3738, DE 3 DE JUNHO DE 2025**

Altera a Lei Municipal nº 2911, de 22 de fevereiro de 2013, que autoriza o Município de Guararema a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares do Estado que exercerem atividades do Programa de Combate ao Comércio Ambulante Ilegal no Município de Guararema, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 4583, DE 3 DE JUNHO DE 2025**

Regulamenta a Lei Municipal nº 3563, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a criação do Programa “Trajetos Cidadão”, de transporte emergencial a municípios em situação de vulnerabilidade social, revoga o Decreto Municipal nº 4321, de 19 de maio de 2023, e dá outras providências.

*De acordo com o art. 5º e §1º do art. 65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura(www.guararema.sp.gov.br).*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** ID do processo: 66548 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KITS DIDÁTICOS COM CONTEÚDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA - SP. **Data da disputa/Fim do envio de propostas:** 16/06/2025 09:00:00 **Critério de julgamento:** Menor Preço Modo de disputa: Aberto **Valor total do processo:** R\$ 32.838,75.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO E LICITAÇÕES NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO Nº 78/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2025 **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EQUIPE COMPOSTA POR 04 BOMBEIROS POR DIA PARA O EVENTO DO CAMPEONATO PAULISTA DE PARAPENTE DURANTE 04 DIAS”. **FORNECEDOR:** ATITUDE EMPREENDIMENTOS EM SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 04 328 924/0001-72 **VALOR TOTAL CONTRATADO** R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025**  
**Início:** 03/06/2025 - **Encerramento:** 18/06/2025 - **Horário:** 09h00min. **Abertura dos Envelopes:** 18/06/2025 - **Horário:** 09h00min. **Tipo:** Menor preço unitário. **Regime de execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação do leito carroçável (tapa buraco), de forma parcelada, conforme a necessidade, no município de Viradouro-SP. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro-SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br). Viradouro/SP, 03 de junho de 2025.  
**César Augusto Spina Jr.**  
Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Eldorado, o Pregão Eletrônico nº 010/2025, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Formação de Registro de Preços destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios a serem executados nas dependências dos diversos departamentos municipais, por 12 (doze) meses.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 04/06/2025, às 09h00min.

**TERMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 19/06/2025, às 09h00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/06/2025, às 09h10min.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19/06/2025, às 09h20min.

**LOCAL:** <http://bnc.org.br> - “Acesso Identificado”

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** No Departamento de Compras e Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Paço Municipal sito à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, neste Município de Eldorado/SP ou pelo e-mail: [licitacao@eldorado.sp.gov.br](mailto:licitacao@eldorado.sp.gov.br) ou pelos telefones (13) 3871-6123.

Prefeitura Municipal de Eldorado, 03 de junho de 2025.

**NOEL CASTELO DA COSTA - Prefeito Municipal**

**C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**  
CNPJ/MF nº 65.713.626/0001-22 - NIRE 35.226.656.488  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**

Ficam os sócios da C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. (“Sociedade”) convidados para a Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 12/06/2025, às 11 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Sala 13 do Escritório Administrativo Central, Bairro Moreira, CEP 15.964-899, no município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) aprovar a saída do atual Administrador da Sociedade, Sr. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo; (ii) aprovar a nomeação do Sr. Luis Marcelo Spadotto como novo Administrador da Sociedade, para um mandato unificado de 03 anos; e (iii) aprovar a autorização para que os administradores da Sociedade promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. Nos termos do artigo 1.074 do Código Civil, o sócio pode ser representado na reunião por procurador, que seja sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados. Na hipótese de participação de um sócio por intermédio de procurador, a Sociedade solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico [juridico@colomboagroindustria.com.br](mailto:juridico@colomboagroindustria.com.br), de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a reunião. Para que seja admitido na reunião, o sócio deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de sócio representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo sócio para participação na reunião ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 03/06/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Administrador da Sociedade. (03,04,05)

**COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE 1**  
CNPJ/MF nº 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.466  
**COMPANHIA FECHADA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE 1 (“Companhia”) convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12/06/2025, às 09 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Área 1, CEP 15.964-899, no município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) aprovar a destituição do atual Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo; (ii) aprovar a eleição do Sr. Luis Marcelo Spadotto ao cargo de Diretor Presidente/CEO da Companhia, para um mandato unificado de 03 anos; e (iii) aprovar a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Cia. ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Cia. solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico [juridico@colomboagroindustria.com.br](mailto:juridico@colomboagroindustria.com.br), de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 03/06/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (03,04,05)

**NEWCO CIMED S.A.**  
(em constituição)  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2025**  
**Data, Hora, Local:** 25.04.2025, às 10h, na sede, Estrada Maricá Marques, nº 41, Santana de Parnaíba/SP. **Presença:** Totalidade do capital social, conforme qualificadas abaixo: **Cimed & Co. S.A.**, CNPJ 16.619.378/0001-08, com sede em Santana de Parnaíba/SP, NIRE 35.300.571.011, representada por seus diretores, **João Adibe Zacharias Marques**, RG 14.600.581-8 SSP/SP e CPF/MF 129.633.008-75 e **Karla Marques Felmanas**, RG 14.600.582-X e CPF/MF 128.260.488-05, ambos com endereço comercial em Santana de Parnaíba/SP e **Cimed Indústria S.A.**, CNPJ 02.814.497/0001-07, com sede em São Paulo/SP, NIRE 35.300.180.852, representada por seus diretores, **João Adibe Zacharias Marques** e **Karla Marques Felmanas**. **Mesa:** Presidente: João Adibe Zacharias Marques. Secretária: Karla Marques Felmanas. **Deliberações Aprovadas:** (i) A constituição de sociedade anônima de capital fechado denominada **NEWCO CIMED S.A.**, com capital social de R\$ 100,00 dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, nos termos do Boletim de Subscrição: **Subscritor:** - **Valor (R\$) - Integralização no Ato (R\$) - Forma de Integralização:** **Cimed & Co. S.A.**, CNPJ 16.619.378/0001-08, NIRE 35.300.571.011 - 99 - 99,00 - 99,00 - Moeda corrente nacional; **Cimed Indústria S.A.**, CNPJ 02.814.497/0001-07, NIRE 35.300.180.852 - 1 - 1,00 - 1,00 - Moeda corrente nacional; **Total - 100 - 100,00 - 100,00 - Moeda corrente nacional.** (ii) O Estatuto Social. (iii) Observadas as formalidades legais e com a aprovação das acionistas quanto à constituição da **Newco Cimed S.A.**, eleger os seguintes membros da Diretoria: **João Adibe Zacharias Marques**, brasileiro, casado, empresário, RG 14.600.581-8 SSP/SP e CPF/MF 129.633.008-75, para **Diretor Operacional**. Ambos com endereço comercial em São Paulo/SP. Os membros da Diretoria ora eleitos tomarão posse no prazo legal mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria e declarar, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. Santana de Parnaíba/SP, 25.04.2025. **Acionistas: Cimed & Co S.A. - João Adibe Zacharias Marques - Presidente, Karla Marques Felmanas - Vice-Presidente, Cimed Indústria S.A. - João Adibe Zacharias Marques - Presidente, Karla Marques Felmanas - Vice-Presidente, Advogada: Nicole Leal Sardelli - OAB/SP nº 364.722, JU-CEP NIRE nº 3530066485-0 em 27.05.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.**  
**ANEXO III - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração:**  
**Artigo 1º.** A **Newco Cimed S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege pelo disposto neste Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro em Santana de Parnaíba/SP, Estrada Maricá Marques, nº 41, Jardim Represa (Fazendinha), CEP 06529-210. Podendo abrir e manter filiais, agências ou escritórios, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: a) a gestão de ativos intangíveis não financeiros; b) agências de publicidade; c) criação estandes para feiras e exposições; d) marketing direto; e) e consultoria em publicidade e outras atividades de publicidade. **Artigo 4º.** A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Do Capital:** **Artigo 5º.** O capital social é de R\$100,00, representado por 100 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º. Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. § 2º. As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. § 3º. Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral:** **Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade. § 1º. A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. § 2º. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. § 3º. A Assembleia Geral da Companhia será convocada e instalada na forma da lei aplicável, podendo as formalidades de convocação serem dispensadas se todos os acionistas estiverem presentes. **Capítulo IV - Da Administração:** **Artigo 7º.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 2 a 5 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Operacional e até três Diretores sem designação específica, com mandatos de até 3 anos, eleitos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no cargo de seus cargos, até a posse de seus sucessores. § 1º. Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos. § 2º. A investidura nos cargos far-se-á através de termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar e encerrar